

PROJETO DE LEI Nº 1.736 de 16 de fevereiro de 2026

"Inclui meta no Plano Plurianual para os exercícios de 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 e Lei Orçamentária Anual 2026, bem como autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais). "

ROGÉRIO RODRIGUES KLIN, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado e incluído na Lei Municipal nº 1.729/2025 (Plano Plurianual PPA exercícios de 2026/2029), Lei Municipal nº 1.733/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026) e Lei Municipal nº 1.742/2025 (Lei Orçamentária - LOA 2026) a seguinte meta:

Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Orçamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

04 Administração

129 Administração de Receitas

141 Educacao Fiscal

2.158 Manutenção do Programa de Educação Fiscal

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento corrente, créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Orçamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

041290141.2.158000 Manutenção do Programa de Educação Fiscal

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3580

Fonte: 2501 Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º. Servirão como recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo 2º da presente Lei:

I. Superávit do Exercício Anterior:

Fonte: 2501 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 3.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), em 16 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES KLIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Saúdo os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresento o presente **Projeto de Lei nº 1.736/2026 que "Inclui meta no Plano Plurianual para os exercícios de 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 e Lei Orçamentária Anual 2026, bem como autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais). "**

Os referidos Créditos Adicionais são as chamadas autorizações de despesas que não foram computadas, ou que se tornaram insuficientemente dotadas, na Lei Orçamentária vigente.

No presente caso, os créditos adicionais classificam-se em "especiais" pois são destinados às despesas para as quais não há dotação orçamentária específica, desta maneira, encaminha-se o presente Projeto de Lei a fim de que sejam alteradas as Lei Orçamentária vigentes, tornando-se legal a abertura de créditos adicionais, e, por conseguinte, a destinação de despesa, que, neste caso, se refere a criação de uma nova rubrica orçamentária para o **Programa de Educação Fiscal**. A criação desta rubrica visa garantir a destinação e o controle adequados dos recursos necessários para as atividades e materiais de divulgação do referido programa, em cumprimento aos Decretos Municipais 2136/2025 e 2071/2025.

Ante o exposto, submeto o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Senhorias, solicitando sua decorrente aprovação, colocando-me à disposição para prestar esclarecimentos pertinentes.

Cordialmente,

ROGÉRIO RODRIGUES KLIN
Prefeito Municipal em Exercício de Nova Roma do Sul (RS)